

público que por deliberação da Câmara Municipal de 08 de Fevereiro do ano em curso, na sequência de processo disciplinar, foi aplicada a pena de demissão à funcionária do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Isabel Maria Batista Gouveia Soares, com a categoria de operária — cantoneira, ficando vago o respectivo lugar.

21 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 13341/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.04.16 vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração loteamento sito no L. de Tarrío, freguesia de Tamel S.ta Leocádia, concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 04/2004, de 05.02.2004, em que é requerente Sociedade Comercial Agrícola do Tarrío, L.da, contribuinte n.º 501940057, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

21 de Abril de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos Costa Marinho*.

2611110737

### Aviso n.º 13342/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 2008.04.16, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Faial, freguesia de Vila Boa, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 8308 em que é requerente Teresa Graça Gonçalves Ribeiro, contribuinte n.º 206908369, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

21 de Abril de 2008. — O Vereador da Câmara, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611110663

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

### Aviso n.º 13343/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 18 de Abril de 2008, foi nomeado a título definitivo, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o candidato classificado em 1.º lugar, no concurso Interno de Acesso Limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional Principal (Manutenção de Electromecânica), aberto por aviso datado de 23 de Janeiro de 2008, afixado no edifício dos Paços do Concelho dia 28 de Janeiro de 2008.

1.º — Sérgio Manuel Guerreiro Aires — 16,1 valores

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

18 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Cairos*.

2611110736

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### Aviso n.º 13344/2008

Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, torna-se público que, por despacho proferido, no dia 10 de Abril do corrente, pelo Exmo. Senhor Presidente deste Município, Dr. Carlos Encarnação, ao abrigo de competência própria, Lurdes Maria da Costa Gomes foi nomeada na categoria de Assistente Administrativo, em regime de comissão de serviço extraordinária, na sequência de processo de reclassificação profissional, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do DL 218/2000, acima mencionado.

A nomeada deverá assinar o respectivo termo de aceitação no prazo legal de 20 dias, contado da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto, o presente processo está isento de visto prévio do Tribunal de Contas.

Publique-se o presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

15 de Abril de 2008. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

2611110578

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### Aviso n.º 13345/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 15/04/2008, e na sequência de concursos abertos pelo aviso afixado no placard da Câmara Municipal no dia 21 de Dezembro de 2007, foram nomeados os seguintes funcionários:

Maria Teresa Moita Pinto, na categoria de Técnico Superior Assessor Principal — Engenheira

João Paulo Neves da Cunha Pimenta, na categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe — Arquitecto.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

15 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

2611110291

## CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

### Aviso n.º 13346/2008

Torna-se público que, por meu despacho datado de 07 de Abril de 2008, no uso das competências que me são conferidas no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, celebret, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com os candidatos aprovados e melhor classificados que a seguir se indicam, para exercerem funções de Auxiliar Técnico de Educação, pelo período de 1 ano com início a 07 de Abril de 2008. Ana Cristina Brito Rodrigues Torres dos Santos; Francisco José Borges de Quintanilha e Mendonça; Andreia Alexandra Ramos Cruz; Paula Cristina Serrano Geraldo Silva. Publique-se no *Diário da República*, 2.ª série.

7 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

2611110277

### Aviso n.º 13347/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 10/04/2008, no uso das competências que me são conferidas na alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro e na sequência do apuramento da lista de classificação final do Concurso Interno de Acesso Limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de História Variante Arqueologia, do quadro desta Câmara Municipal, aberto pelo aviso n.º 44/2008, afixado no átrio da Câmara Municipal no dia 20/02/2008, nomeei, o único candidato aprovado, Nuno Miguel Beja dos Santos Silva para o referido lugar.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

10 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
2611110616

#### Aviso n.º 13348/2008

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho datado de 10/04/2008, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a)*, do n.º 2, do artigo 68, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2005, de 11 de Janeiro e na sequência do apuramento da lista de classificação final do Concurso Interno de Acesso Limitado, visando o preenchimento de 1 lugar de Técnico Superior de 1.ª Classe, da carreira de Estudos Portugueses, do quadro desta Câmara Municipal, aberto pelo aviso n.º 69/2008, afixado no átrio da Câmara Municipal no dia 26/02/2008, nomeei, a única candidata aprovada, Cláudia Isabel Paquete de Matos para o referido lugar. A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

10 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
2611110619

### CÂMARA MUNICIPAL DE Fornos de Algodres

#### Aviso n.º 13349/2008

##### Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista — Grupo de pessoal administrativo

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista — grupo de pessoal administrativo, pertencente ao quadro de pessoal deste Município.

1 — O concurso é válido apenas para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o preenchimento das mesmas.

2 — O presente concurso rege-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — O conteúdo funcional é o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — Local de trabalho é no Município de Fornos de Algodres.

5 — O vencimento é o fixado no escalão 1, índice 269, da respectiva categoria, actualmente no valor de € 897,41 constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos de admissão — requisitos gerais: os constantes do n.º 2, ao artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho — requisitos específicos: os constantes da alínea *a)* do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao Presidente do Município de Fornos de Algodres, podendo ser remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para Município de Fornos de Algodres, Estrada Nacional 16, 6370-999 Fornos de Algodres, ou entregue pessoalmente na Sectária do Município de Fornos de Algodres, devendo dele constar os seguintes elementos:

*a)* Identificação completa (nome, naturalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, residência, código postal, número e data do Bilhete de Identidade e serviço que o emitiu e número fiscal de contribuinte);

*b)* Habilitações literárias;

*c)* Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra o presente aviso;

*d)* Quaisquer outros elementos que o candidato entenda ser passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia, só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados;

*e)* Entidade onde presta serviço e natureza do vínculo;

*f)* Identificação da categoria que possui, bem como o tempo de serviço na mesma.

8 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

*a)* Certificado de habilitações;

*b)* *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

*c)* Declaração de serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde constem a categoria que possui e respectivo escalão e índice remuneratório, bem como o vínculo e tempo de serviço na função pública.

9 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas *a)*, *b)*, *c)*, *d)*, *e)*, e *f)*, no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, desde que os candidatos declarem no requerimento em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Fornos de Algodres estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

11.1 — A avaliação curricular, destinada a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com a exigência de função, qualificação e experiência profissional, será utilizada a fórmula:

$$AC = HL + FP + EP : 3$$

11.2 — A entrevista profissional de selecção, que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do exercício das funções que desempenham, serão ponderados os seguintes factores:

Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbais;

Motivação e sentido de responsabilidade;

Conhecimento na área de actividade do lugar a prover;

Dinamismo, sociabilidade.

$$EPS = a + b + c + d : 4$$

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso e a lista de classificação final dos mesmos serão afixadas no edifício dos Paços do Município de Fornos de Algodres, ou publicados no *Diário da República*, nos termos dos artigos 33.º e 34.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — Os critérios de ponderação dos métodos de selecção constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Presidente — Prof. Agostinho Gomes Amaral Freitas, vice-presidente.

Vogais efectivos — Dr. José Ângelo Duarte Andrade, Técnico Superior Assessor Principal, e Eng.º Paulo Manuel das Neves Santos, Chefe de Divisão de Obras Urbanismo e Meio Ambiente.

Vogais suplentes — Maria da Graça Flor Coelho, Chefe de Secção, e Maria Fernanda Ribeiro Silva Almeida, Chefe de Secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

18 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.